

LEI PAULO GUSTAVO

Documentos - Reunião Setorial
Cultura Popular
(22 de junho de 2023)



Secretaria de
**Cultura e
Economia Criativa**
DE TAUBATÉ



PREFEITURA DE
TAUBATÉ
Compromisso com a nossa gente

LEI PAULO GUSTAVO

Divulgação



Secretaria de
**Cultura e
Economia Criativa**
DE TAUBATÉ



PREFEITURA DE
TAUBATÉ
Compromisso com a nossa gente

14 jun TAUBATÉ ORGANIZA REUNIÕES COM GRUPOS DE CULTURA PARA DEBATER LEI PAULO GUSTAVO



REUNIÕES COM GRUPOS SETORIAIS DE CULTURA Lei Paulo Gustavo

20/06: Artes Cênicas

(teatro, dança e circo)

21/06: Música

22/06: Cultura Popular

23/06: Literatura e

Artesanato

26/06: Audiovisual e

Artes Visuais

Sempre às 19h
No Centro Cultural
Municipal "Toninho Mendes"



A Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Taubaté, com apoio do Conselho Municipal de Cultura, realiza uma série de reuniões com os grupos setoriais de cultura para discutir a Lei Paulo Gustavo (LPG). Os encontros acontecem sempre às 19h, no Centro Cultural Municipal Toninho Mendes.

O objetivo principal das reuniões é a elaboração dos editais referentes aos recursos da LPG. Podem participar todos os artistas e trabalhadores da cultura dentro dos grupos setoriais.

Confira a o calendário de reuniões:

20/06: Artes Cênicas (teatro, dança e circo)

21/06: Musica
22/06: Cultura Popular
23/06: Literatura e Artesanato
26/06: Audiovisual e Artes Visuais



Participarão das reuniões membros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e do Conselho Municipal de Cultura, que juntos formam o Grupo de Trabalho que conduzem a implementação da lei.

Para mais informações e dúvidas, os interessados podem enviar email para lpj.taubate@gmail.com ou acessar o site: <http://www.taubate.sp.gov.br/novo/lei-paulo-gustavo>.

LEI PAULO GUSTAVO

A Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, restitui ao setor cultural recursos que estavam parados no superávit financeiro do Fundo Nacional da Cultura (FNC) e do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

A LPG foi criada em caráter emergencial para a realização de ações destinadas ao setor cultural, bastante afetado pelos efeitos da pandemia de Covid-19. O repasse total previsto para Taubaté é de aproximadamente R\$ 2,4 milhões.

O Centro Cultural Toninho Mendes fica na Praça Cel. Vitoriano, 1, Centro.

Informações Relacionadas

- 1. TAUBATÉ CONQUISTA PÓDIO NA 71ª EDIÇÃO DA PROVA CICLÍSTICA 1º DE MAIO**
- 2. CENTRO CULTURAL CELEBRA 91 ANOS DO ARTISTA MESTRE JUSTINO**
- 3. MUSEU MONTEIRO LOBATO RECEBE ATIVIDADES CULTURAIS NESTE DOMINGO**
- 4. PREFEITURA DE TAUBATÉ LANÇA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE ARTISTAS**

Posts recentes

PREFEITURA FAZ TREINAMENTO PARA SERVIDORES SOBRE NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REUNIÕES COM GRUPOS SETORIAIS DE CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

20
JUNHO

ARTES CÊNICAS
TEATRO, DANÇA E CIRCO

21
JUNHO

MÚSICA

22
JUNHO

CULTURA POPULAR

23
JUNHO

LITERATURA/ARTESANATO

26
JUNHO

AUDIOVISUAL
ARTES VISUAIS

 **AS 19H**



CENTRO CULTURAL MUNICIPAL
TONINHO MENDES



secec.cultura



secec.cultura A Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Taubaté, com apoio do Conselho Municipal de Cultura, realiza uma série de reuniões com os grupos setoriais de cultura para discutir a Lei Paulo Gustavo (LPG). Os encontros acontecem sempre às 19h, no Centro Cultural Municipal Toninho Mendes.

O objetivo principal das reuniões é a elaboração dos editais referentes aos recursos da LPG. Podem participar todos os artistas e trabalhadores da cultura dentro dos grupos setoriais.

Confira a o calendário de reuniões:

20/06: Artes Cênicas (teatro, dança e circo)
21/06: Música
22/06: Cultura Popular
23/06: Literatura e Artesanato
26/06: Audiovisual e Artes Visuais

Participarão das reuniões membros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e do Conselho Municipal de Cultura, que juntos formam o Grupo de Trabalho que conduzem a implementação da lei.

Para mais informações e dúvidas, os interessados podem enviar email para lpg.taubate@gmail.com ou acessar o site: <http://www.taubate.sp.gov.br/novo/lei-paulo-gustavo>.

#leipaulogustavo #cultura

3 sem Ver tradução



mariaeduardarbrasil @marcolamc_012 @_lais_ramos @felipemoreiraflauta @xvjunao

3 sem 1 curtida Responder



mariaeduardarbrasil @lenongoncalvesdepaula @mestre_paizinho_detaubate @za_madulu @sidao_rodrique @nathalirodrigues3104 @julianoledo7 @talita



Curtido por keli_mireli e outras 88 pessoas

JUNHO 14



Adicione um comentário...

Publicar

LEI PAULO GUSTAVO

Ata da Reunião





Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

ATA DE REUNIÃO SETORIAL CULTURA POPULAR RELATIVO AO REPASSE PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 195 /22 (LEI PAULO GUSTAVO)

Às dezenove horas e vinte minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, no Centro Cultural Municipal “Toninho Mendes”, sito à Praça Cel. Vitoriano, nº 1 - Centro, Taubaté/SP, iniciou-se a reunião sobre a Lei Paulo Gustavo no município de Taubaté pela Sra. Elaine Bueno – Diretora de Cultura da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, representando o Secretário, que saudou e justificou a ausência do Secretário devido à viagem a São Paulo, e apresentou os membros presentes na mesa de reunião: Sra. Monique Reis - membro GT LGP/CMC (cadeira cultura popular), Sr. Ronaldo Robles membro GT/CMC (cadeira audiovisual) e Sra. Josiane Ester Martins - Gestora de Cultura e membro GT/LPG, por fim, estabeleceu o tempo de quatro minutos por fala e solicitou aos presentes respeito ao tempo e à quem faz uso da palavra. Na sequência passou a palavra à Sra. Nathália Novaes, que saudou a todos e esclareceu sobre o preenchimento dos formulários, explicando que é o momento de escutar os anseios do setor a para apresentar a setorial de cultura popular, destacando aos presentes o limite da verba para as demais áreas que não o audiovisual. Logo, passou à apresentação da LPG e pontuou as informações principais: que a verba é do Fundo Nacional de Cultura e do Setor de Audiovisual; lei emergencial destinada ao setor cultural, aos trabalhadores da cultura e principalmente ao Setor de audiovisual, pois boa parte dos valores provém do Fundo Nacional do Audiovisual; que Taubaté receberá o valor de R\$ 2.469.456,17, dividido em quatro incisos: apoio a produções audiovisuais; apoio a salas de cinema; capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras e apoio às demais áreas de cultura que não o audiovisual (inciso IV), mas o inciso que trata do apoio às produções audiovisuais pode ser mesclado com outros segmentos, como através de videoclipe e assim o setor da cultura popular poderá ser contemplado através do eixo do audiovisual.; que para fins da elaboração dos editais e organizar a distribuição dos recursos foi criado o Grupo de Trabalho composto por membros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e do Conselho Municipal de Cultura e desde então foram realizadas reuniões e audiência públicas, sempre com o intuito da escuta sobre a melhor forma de distribuição dos valores, com base nos dados do CMCT; existem certa de 570 profissionais de cultura cadastradas no município, entre artistas e empresas, sendo que a cultura popular possui vinte e sete artistas e onze empresas/grupos culturais, totalizando trinta e oito cadastros, o que representa nove por cento do total, o que corresponde a aproximadamente quarenta e sete mil reais, do valor de setecentos e onze mil reais. Nesse sentido foram elaboradas perguntas gerais e específicas para se chegar a melhor forma de distribuição do



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

valor e foi solicitado aos presentes para refletirem sobre as questões pelo tempo aproximado de quinze minutos. A Sra Monique Reis chamou atenção à distribuição baseada no cadastro, pois a cultura popular em geral é representada por grupos, a exemplo da escola de samba que possui um cadastro, mas contém aproximadamente cento e cinquenta membros, a exemplo de outros, convocando os membros da cultura popular que ainda não se cadastraram o façam, para aumentar a representatividade. Além disso, explicou que o setor de cultura popular pode ser contemplado pela verba destinada ao audiovisual, caso apresentem projetos que envolvam o audiovisual. Acrescentou que não há impedimento na apresentação de projetos, porém é mais trabalhoso para o artistas da cultura popular, como jongo, congada e moçambique que não possuem expertise na prestação de contas, diferente de outras áreas como música e artes cênicas que possui formação de grupos, sugerindo que a premiação seja por grupo.

não tem contrapartida e prestação de contas, sugerindo que a premiação dará mais liberdade na aplicação dos recursos e informando que eventual prestação de contas apresentada de forma incorreta acarretará penalidades e que o objetivo da reunião é a definição se premiação ou projeto e como será compartilhado o recurso. O Sr. Ronaldo Robles - membro CMC/GT LPG - pontuou que o motivo da reunião é a definição do formato dos editais, mas após ainda serão feitos outros processos, como a reunião do grupo de trabalho, elaboração do edital, para após ser aprovado pelo jurídico. Conclui que a reunião servirá de embasamento para a elaboração dos editais e que a verba é limitada, logo o edital deve premiar os mestres e grupos com histórico, reforçando que a premiação deve ser por histórico em função de Lei Federal e que a premiação não prevê a prestação de contas, nem contrapartida, exemplificando que podem ser lançados prêmios no valor de dez mil reais para cada grupo, Indagou aos presentes a quantidade de premiações possíveis em relação ao valor do prêmio, para contemplar o maior número de artistas. Reforçou o seu entendimento de que a premiação deve ser por histórico e a necessidade da manifestação dos artistas, para a confecção dos editais, além disso é possível acessar aos recursos através de 'premiação da cultura popular e projeto de audiovisual, desde que um membro do grupo que tenha capacidade para produção de audiovisual, com a indicação na ficha técnica e apresentação do CNPJ. Por fim será dividido o valor de setecentos e onze mil reais entre as demais áreas setoriais, com exceção do audiovisual, por isso a importância da reunião setorial com a cultura popular. Foi avisado da gravação da reunião. O Sr. Ronaldo Robles foi indagado da possibilidade de premiação por obra; que no caso da setorial de artes cênicas a escolha foi pelo projeto, que possibilita o retorno para a sociedade. A premiação pode ter contrapartida no Edital? O Sr. Ronaldo Robles respondeu que é possível a previsão da contrapartida no edital, mas que premiação não exige contrapartida. e foi aberto às falas dos presentes: 1ª fala: representa a campanha de dezesseis dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher , com a chegada da Lei Paulo Gustavo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

entende-se que objetiva privilegiar as minorias onde mulheres são minorias, porém não foi possível o cadastro da campanha, pois o município entende que o projeto pertence ao social, assim restaram dois projetos, dentre eles o “baque mulher”. Questiona como o grupo pode fazer parceria com profissional do audiovisual com CNPJ para construir material de cultura popular e se pode ter mais de um projeto? Quantos projetos pode um mesmo CNPJ inscrever para o edital? O mesmo edital pode prever as duas categorias - prêmios e projetos simultaneamente? Há necessidade do cadastro municipal para a participação na Lei Paulo Gustavo, pois há o risco de devolução da verba, se não atender a esse requisito. Quem será a comissão organizadora que irá propor essa premiação? O Sr. Ronaldo Robles - membro CMC/GT LPG reforçou o objetivo da reunião - as proposições dos interessados e dúvidas podem ser deixadas para o particular. 2ª fala: considerou que a premiação é menos burocrática e mais fácil de conceder o valor para contemplar as escolas de samba e o moçambique, por exemplo. O projeto gera custo. Não é interessante a contrapartida. Os espaços públicos devem ser liberados para apresentações de manifestação da cultura, para os contemplados pela lei. 3ª fala: a cultura popular se divide em pelo menos quatro segmentos distintos - congada, jongo, moçambique e capoeira, povos tradicionais, escolas de samba e blocos e por fim, os “baloartes”, em pelo menos quatro categorias. Propõe que se faça essa classificação. Pelos dados apresentados calculou que a divisão igualitária entre os proponentes o valor seria de aproximadamente hum mil e cem reais, logo a melhor possibilidade é a de premiação. Sobre o prêmio, indagou duas questões: 1ª: qual o melhor critério para a cultura popular, que possui manifestações de baluarte, escola de samba, blocos e outros. 2ª como determinar os critérios de pontuação para a premiação, a exemplo de uma pessoa que atuou apenas uma vez contra outra que fez séries, como exemplo. dez apresentações? Propôs a “atuação” como critério quantitativo para manifestação de cultura popular, como o jongo ou moçambique por exemplo e por fim, reforçou e propôs seja dividido nas categorias povos e terreiro, baluartes, cultura popular, para dar personalidade e respeito à categoria e oportunizar a todos. Cada um poderá ser proponente quantas vezes quiser e caso seja contemplada em mais de uma categoria deverá optar por uma dentre elas, para receber o prêmio, a exemplo do PROAC. Exemplo: entre cultura popular, literatura e nas artes, me inscrevo em todos e se for contemplada em algum faço a opção. Finaliza que ninguém é responsável porque o outro não fez o cadastro 3ª fala: agradeceu a Mestre Paizinho e demais representantes da cultura popular presentes na reunião; sugeriu o envolvimento da cultura popular na projeto de audiovisual e menciona a título de exemplo um disco sobre os músicos da cultura popular já existente, com o músicos de cultura popular de Taubaté, chamado ...**(enário sonoro)**, contemplando “Moçambique do Parque Bandeirantes”, “Moçambique do Parque São Cristóvão, congada do Alto do Cristo, Maracatu Baque do Vale, Maracatu Baque Mulher, grupos de cultura popular tradicionais e contemporâneos de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

e inclusive cita o contato do produtor Betão Aguiar que gravou o projeto Mestre Navegantes, uma compilação dos grupos de cultura popular do Brasil, sugerindo a contratação para o registro da cultura popular de Taubaté. Sugeriu a premiação, com apresentações nos espaços públicos, a exemplo do Teatro Metrópole. Demonstrou-se a favor das premiações e sugeriu que as premiações contemplassem um maior número de premiados possíveis pelo motivo de todos os grupos de cultura popular passarem por dificuldades financeiras. É favorável à premiação com contrapartida, com a realização de cerimônia de entrega do prêmio, para a valorização dos grupos e o mestre; mencionou para exemplificar premiação para mestre de cultura, que na época da Aldir Blanc foi de grande ajuda naquele momento. 4ª fala: representando do grupo “Poetas da Rua” questiona no caso da premiação se a verba é recebida antes ou depois da execução do projeto, devido à inviabilidade da execução de projeto de cultura sem o recebimento do recurso. O Sr. Ronaldo Robles esclarece que o recebimento é anterior tanto para prêmio como para projeto, mas a prestação de contas é apenas para o projeto. Considerou o grafite como cultura popular, com apelo à participação do jovem, mas foi esclarecido de que o grafite, apesar de contido na cultura urbana, é classificado como arte visual. Após, concluiu que considera o grafite como parte da cultura popular. Propôs dentre os critérios a serem avaliados a consideração da vulnerabilidade dos grupos, além do tempo de atividade e exemplificou o coletivo “Poetas da Rua”, existente desde 2016, mas muitos outros artistas se iniciaram desde jovens, e, independente da quantidade de ações já feitas possuem uma trajetória considerável. Concluiu que os jovens em Taubaté não tem muito acesso aos pontos de cultura, principalmente nos bairros e o momento atual oportuniza o acesso à cultura e sentimento de pertencimento a esses jovens, o que deve ser considerado nos critérios de avaliação. 5ª fala: Mestre Paizinho, representando a Moçambique do Parque Bandeirantes, saudou a todos e agradeceu a presença dos participantes, pois quando os mestres de cultura popular estão unidos, cada um conta a sua história e isso é muito importante. Informou que possui projeto ativo em Taubaté desde 2022, que já atingiu mais de cento e quarenta mil jovens, desde a creche, ensino fundamental e ensino médio, pois os desafios vêm, mas quando a gente acredita, a gente supera. O Moçambique Parque Bandeirantes começou há setenta e cinco e tem feito história, mas respeita a história de cada um, pois cada um tem a sua identidade, sendo que participa desde os cinco anos de idade e me considero um mestre “aprendiz e pensando no coletivo é preciso a união das forças com os demais mestres, para fortalecer a Cultura Popular de Taubaté. Posicionou-se favorável aos prêmios, para o custeio de uniformes e fortalecer o grupo com a compra de instrumentos e



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

investir no Grupo de Moçambique, que está completando setenta e seis anos de idade. 6ª Fala: sugeriu que o edital fosse por premiação com a justificativa de que a premiação é menos burocrática e permite que contemple um maior número de pessoas possíveis. Sugeriu que as praças e espaços públicos abertos possam ser utilizados pelos contemplados para poderem fornecer cultura para todos. Se declarou a favor dos critérios de classificação sugeridos nas falas anteriores, afirmando que existem muitos grupos de cultura popular mais antigos e que existem também muitos grupos culturais mais jovens que precisam de oportunidade de ter acesso ao prêmio. Foi sugerido que para a premiação fosse necessária uma transparência que justificasse a finalidade do proponente com o prêmio. Em sequência fez dois questionamentos: 1º - qual a finalidade do formulário entregue durante a reunião? 2º precisa fazer um cadastro? e caso exista o cadastro tem um custo? se tem, qual o valor do custo? É explicado então pelo grupo de trabalho da Lei que a ficha serve apenas para se ter um registro das opiniões e tudo o que os interessados gostariam de dizer. Em relação ao cadastro é explicado que ele não possui custo e que ele pode ser feito tanto pela internet ou com a ajuda da Secretaria do Centro Cultural onde terão suporte para fazer o cadastro cultural e que o cadastro é permanente. 7ª Fala: apresentou-se como membro da câmara municipal, do gabinete da Vereadora Eliza onde costuma trabalhar com questões da cultura popular. Afirmou que a premiação pode ter uma contrapartida caso seja previsto no edital e acrescentou que o prêmio não é dividido de forma certa entre todos os envolvidos, dando como exemplo um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pode ser dividido entre 6 prêmios de R\$ 10.000,00 sendo assim apenas 10 proponentes podendo ser contemplados. Destacou que 5% do valor para o setor audiovisual será utilizado pela prefeitura para a execução da lei, mediante participação do edital do audiovisual, com o desenvolvimento de um produto do audiovisual sendo necessária a contratação de uma empresa do ramo de produções do audiovisual para a produção de longas metragens e médias metragens, contudo para a produção de curta metragens, documentários, videoclipes e videoaulas não se faz necessária a contratação de uma empresa do ramo do audiovisual. Em relação a premiação e projeto é explicado que a verba recebida da premiação pode ser utilizada da forma que o proponente decidir, enquanto o projeto possui a prestação de contas e a verba vem como forma de custeio, desta forma, o recurso recebido pelo proponente possui restrições no uso do prêmio, tornando o projeto mais burocrático do que a premiação. 8ª Fala: Pede para deixar registrado que no momento não representa o comitê da lei Paulo Gustavo e nem a escola de samba, mas que representa a si mesma. Sugeriu que seja utilizado como critério de seleção, a relevância para o meio cultural e social, se mostrou a favor da divisão da cultura popular em quatro eixos sendo: maracatu, congada, jongo e moçambique como parte do primeiro eixo; povos tradicionais e terreiros como parte do segundo eixo; blocos de carnaval e escolas de samba como parte do terceiro eixo; Baluartes e mestres



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

como parte do quarto eixo. Reforçou que aqueles que não participaram das reuniões, ainda é importante fazer a busca destas pessoas para fazer o cadastro aumentando o valor destinado para a cultura popular. Concordou com apresentações como contrapartida, porém com o apoio da prefeitura descrito no edital para garantir o acesso do público para as apresentações. Finalizou a fala com um exemplo da divisão do valor, sendo 20 prêmios divididos entre os quatro eixos, sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por premiação.

9ª: Fala: Agradeceu aos mestres de cultura em especial ao mestre paizinho e o grupo maracatu baque do vale. Em seguida pediu que o procedimento fosse mais simplificado, inclusive com o auxílio dos que possuem mais conhecimento, para congregar o maior número de pessoas possível

10ª Fala: Iniciou afirmando que, apesar de ter ciência que a reunião possui como objetivo ouvir as propostas dos interessados, ainda possui muitas dúvidas e que gostaria de as compartilhar: 1ª pergunta: qual a relação entre o credenciamento com a lei Paulo Gustavo? É respondido que não possuem correlação alguma, logo complementa indagando se o cadastro continua aberto, com a resposta positiva a pergunta: prêmios e projetos podem ser contemplados de forma separada no edital? Exemplificou a cultura popular sendo prêmio e o audiovisual como projeto. É respondido que isso será decidido com base nas sugestões levantadas na reunião. Em seguida afirmou que se possível, gostaria que fosse assim, com a resposta de que provavelmente os editais possam ser assim devido ao que foi discutido nas reuniões anteriores sobre este assunto; 3ª pergunta: questiona a contratação dos pareceristas vindo de fora da cidade de sendo que o dinheiro é destinado a cidade de Taubaté. É explicado que os pareceristas são contratados de fora da cidade por não possuir nenhuma afeição entre os candidatos, mantendo assim uma postura neutra na seleção dos projetos. Após ouvir a explicação é dito que apesar de compreender este raciocínio, a decisão de contratar alguém vindo de fora e não conhecer ninguém é uma decisão questionável, dando o exemplo de que ela não participa de nenhum grupo de Taubaté e que foi colocada em um grupo de whatsapp de São Paulo, que está discutindo a lei Paulo Gustavo sendo que ela não solicitou para participar do grupo. É mantido seu posicionamento sob a justificativa de que o dinheiro deve ser utilizado favorecendo os profissionais de Taubaté; 4ª pergunta: o MEI cadastra como CPF ou CNPJ? É respondido que o MEI faz o cadastro como pessoa jurídica. Após os questionamentos é afirmado que apesar daqueles que não estão presentes não possuírem um representante, se afirma como representante da mulher e esclarece que as tecedeiras fazem parte da cultura popular apesar de não estarem presentes. Antes de encerrar a fala deixou registrado seu desconforto com a TV cidade por não estar registrando a reunião para a disponibilização posterior. Com o encerramento das falas, o Sr. Ronaldo Roblés dá início às votações pedindo que aqueles que fossem a favor do prêmio levantassem a mão. Foi registrado 12 pessoas com interesse na premiação, por unanimidade. Após a definição da decisão pelo prêmio é questionado



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

qual o valor a ser recebido. Antes que fosse possível fazer uma votação em relação aos valores do prêmio é reafirmado pela Sra. Monique Reis que, o que foi decidido é que o valor destinado para a cultura popular será dividido entre os 4 eixos da cultura popular, reafirmando também que caso mais pessoas da cultura popular façam o cadastro o valor destinado a cultura popular também irá aumentar. Interrompendo a fala da Monique, o Sr. Ronaldo Robles questiona a ela quantos prêmios devem ser destinados para este setor. É respondido que entre 5 a 7 prêmios por eixo. Com base na resposta da Sra. Monique foi iniciada uma votação perguntando quantas pessoas são a favor de 20 prêmios, com o resultado de 11 (onze) votos. Após a votação é questionado em relação ao valor do prêmio não ser justo devido à diferença da quantidade de membros entre o eixo dos baluartes normalmente composto por um membro e os demais eixos que são compostos por grupos. É sugerido pela Sra. Monique que o eixo dos baluartes possua o valor de prêmio menor que os demais eixos. O Sr. Ronaldo Robles reforça que a reunião estava sendo gravada e as sugestões podem ou não ser viáveis quando forem analisadas pelo jurídico, pois todas as ideias serão consideradas e levadas ao jurídico, mas não é possível prever se serão aceitas. Em relação aos valores serem diferentes entre os eixos não é possível definir neste momento a viabilidade, pois quem for concorrer ao edital não pode participar da elaboração do mesmo, o que configura informação privilegiada. Desta forma não é possível ter conhecimento do edital antes da publicação. Foi questionado por Ronaldo se o baluarte deve ganhar um pouco menos por ele ser uma pessoa só enquanto os demais eixos são formados por grupos, recebendo uma resposta positiva da plateia. Após a discussão o Sr. Ronaldo Robles indaga aos presentes, se 20 prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) são o suficiente ou se preferem mais prêmios. Como resposta, foram solicitados mais prêmios pelos interessados, e logo, o Sr. Ronaldo Robles questionou se 30 prêmios seriam o suficiente. É afirmado por um dos participantes que uma das sugestões é que a premiação atinja um maior número de pessoas possíveis. É realizada então uma votação para ver quem é a favor da premiação atingir o maior número e pessoas possíveis, tendo como base o número de pessoas cadastradas, tendo como resultado 12 (doze) votos favoráveis. Foi exemplificado pelo Sr. Ronaldo Robles, que caso o repasse seja no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cem cadastrados, o valor da premiação será R\$ 1.000,00 mil reais, para cada. Após receber algumas dúvidas por parte da plateia, é explicado pela Sra. Monique Reis que o pessoal da reunião deve fazer o cadastro para aumentar o valor do repasse para o setor, exemplificando que um grupo formado por 120 pessoas deve inscrever seus membros individuais, porém isso não significa que cada uma delas vai concorrer ao prêmio, pois o representante do grupo que irá receber o prêmio, sem considerar o número de cadastrados de pessoa física do município, concluindo que, não há o que ser decidido em relação a valores de prêmio, mas o que foi decidido é que a premiação será dividida pelo quatro eixos e que os baluartes receberão um valor menor em



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

relação aos demais eixos, por serem compostos por um único indivíduo enquanto os demais eixos são formados por grupos. Foi decidido que o edital utilizará como base o cadastro dos grupos e não da pessoa física, fazendo com que o montante seja dividido com base no número de habilitados. É reforçado novamente pelo Sr. Ronaldo que o que foi decidido é que o maior número de pessoas e grupos possam ter acesso ao prêmio e que isso será levado em consideração, o valor do prêmio não pode ser discutido pois dependerá de quanto dinheiro estará disponível e da quantidade de inscritos habilitados. O Sr. Ronaldo justifica que o edital precisa ter um valor fixo para o prêmio e para calcular este valor a ser exposto no edital utilizará como métrica os dados do cadastro. Desta foi registrado que a quantidade de prêmios será dada em relação a quantidade de grupos cadastrados e habilitados para receber o prêmio. Com isso, a Sra. Elaine Bueno dá por encerrada e agradeceu a participação de todos.

LEI PAULO GUSTAVO

Slides da Apresentação



Secretaria de
**Cultura e
Economia Criativa**
DE TAUBATÉ



PREFEITURA DE
TAUBATÉ
Compromisso com a nossa gente



LEI PAULO GUSTAVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 8 DE JULHO DE 2022



SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO

Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022

Restitui ao setor cultural os recursos do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO

Lei emergencial para a realização de ações destinadas ao setor cultural, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

Tem execução descentralizada mediante transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.



REPASSE TOTAL PREVISTO PARA TAUBATÉ

R\$ 2.469.456,17





APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
R\$ 1.308.317,88



APOIO A SALAS DE CINEMA
R\$ 299.051,14



CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO
E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL;
APOIO A CINECLUBES,
FESTIVAIS E MOSTRAS
R\$ 150.142,94



APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
QUE NÃO O AUDIOVISUAL
R\$ 711.944,21

GRUPO DE TRABALHO

O município vem se organizando para que o recebimento dos recursos aconteça de forma adequada e planejada em todas as suas etapas, prezando sempre pela construção coletiva.

O Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo é composto por servidores públicos municipais e membros do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté - CMC e regulamentado pela Portaria nº 417, de 5 de abril de 2023.



Audiência Pública e Reuniões

Buscando dialogar acerca da regulamentação da Lei Paulo Gustavo no município de Taubaté, foi realizada uma Audiência Pública no dia 4 de maio de 2023, na Câmara Municipal de Taubaté.

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa realizou reuniões públicas no Centro Cultural, para a escuta da Sociedade, de acordo com os setores:

- Audiovisual – 18/05/2023 – 19h;
- Demais Áreas de Cultura: - 24/05/2023 – 19h
- Todos os setores culturais: 29/05/2023 – 19h

DADOS DA SETORIAL

Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo)

Cultura Popular	
Artista e Profissional de Cultura	27
Empresa ou Instituição Cultural (Grupo, Banda ou Coletivo)	11
Total	38

*Levantamento retirado do Cadastro Municipal de Cultura em 20/06/2023

Métrica da Distribuição do Recurso

A realização da setorial de Cultura Popular é importante para o levantamento da proporcionalidade do recurso destinado ao setor, que representa **9%** do total de artistas cadastrados no CMCT - Cadastro Municipal de Cultura de Taubaté, em relação às demais áreas que não o audiovisual.

Cultura Popular	
Valores	Quantidades
Valor do Recurso	R\$ 711.944,21
Valor total (artistas e empresas)	38 (9%)
Valor Proporcional	R\$ 47.417,27

*Levantamento retirado do Cadastro Municipal de Cultura em 20/06/2023

Consulta Pública Online - Setorial

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com apoio do Conselho Municipal de Cultura e o Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo lançará nova consulta pública, após a realização das setoriais.

A consulta pública será direcionada aos artistas dos setores:

- Artes Cênicas (teatro, dança e circo);
- Música;
- Cultura Popular;
- Literatura e Artesanato;
- Audiovisual e Artes Visuais.

O levantamento dos dados permite a leitura dos anseios e expectativas dos artistas/profissionais de Arte e Cultura, sobre a demanda local em cada linha de apoio.

Reuniões Setoriais

Nessa etapa, temos mais uma rodada de reuniões presenciais com a comunidade, onde serão realizadas reuniões setoriais para que sejam ouvidos os anseios dos artistas e trabalhadores da cultura:

As reuniões setoriais se darão nas seguintes datas:

- Artes Cênicas (teatro, dança e circo) – 20/06;
- Música – 21/06;
- Cultura Popular – 22/06;
- Literatura e Artesanato - 23/06;
- Audiovisual e Artes Visuais – 26/06.

Para melhor organização das reuniões setoriais, foram elaboradas pelo grupo de trabalho perguntas a serem respondidas pelos participantes. Espera-se assim um melhor direcionamento dos resultados.

Reunião Setorial – Artes Cênicas

Qual a expectativa em relação aos editais?

- Qual o melhor formato de editais? (premiação ou projetos)
- Qual o custo da execução de um projeto na sua área?
- Qual o valor das premiações, de acordo com a sua área (valor mínimo e máximo)?
- Qual o prazo ideal para realização de projetos na sua área?
- Qual deve ser o formato das inscrições nos editais? (Presenciais, On-line ou híbrido)
- Como realizar busca ativa no seu setor? Qual a melhor forma de divulgação entre os trabalhadores da sua setorial? Qual a melhor ferramenta?
- Você precisa de ajuda para escrever seu projeto?
- Você precisa de ajuda/explicação sobre a prestação de contas?
- Qual a forma mais apropriada para a divulgação da LPG na sua setorial?

Elaboração/Legislação para os editais

- DECRETO No 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 - Regulamenta a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.
- § 2º, Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar as minutas de orientação e padronização de que trata o § 1º.
- Modelos: Editais PROAC; Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo lançará as minutas após a consultoria jurídica.
- DECRETO No 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 - que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, bem como se atentar aos princípios da Administração Pública.
⇒ baseado no MROSC
- RESOLUÇÃO CGLPG/MINC Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2023 - Dispõe sobre orientações para aquisição de bens por Estados, Municípios e Distrito Federal com recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
- Prazo de Execução (empenhamento de despesas): 31/12/2023



AGENDA DE REUNIÕES E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Espaço de Escuta da Sociedade.

Reunião Pública - Setor de Audiovisual
16 de maio de 2023 - 18h

Reunião Pública - Demais Áreas Culturais
24 de maio de 2023 - 19h

Audiência Pública - Todos os Setores Culturais
29 de maio de 2023 - 19h

Todos os encontros serão realizados no Centro Cultural Municipal "Toninho Mendes"



AGRADECEMOS A ATENÇÃO!

**taubate.sp.gov.br/novo/lei-paulo-gustavo/
lpj.taubate@gmail
12 3625 5140**



LEI PAULO GUSTAVO

Listas de Presença



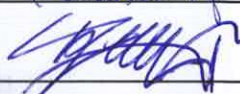
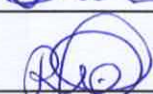




Secretaria de
**Cultura e
Economia Criativa**
DE TAUBATÉ



PREFEITURA DE
TAUBATÉ
Compromisso com a nossa gente



LISTA DE PRESENÇA:

DATA: 22/06/2023 - 19h - Setorial de Cultura Popular

Nome	Representação	Assinatura
Marivalva D.S.	associação artezanta	Marivalva
Carmen Lucia Morgado	associação Epaminonda	Carmen
Piusillo Ap. Candido Costa	Coletivo Camorim	Piusillo Ap. C. T.
Renan W. MONTEIRO	COLSTIVO POETAS DA RUA	
Ronald Costa Lopes	PONTO de cultura SÃO BENEDITO e Bateria IMPERIAL do Vale	
Leticia de Almeida Ramos	Campanha 16 dias	Damos
Regiane de Cássia B. da Silva	Zumbiarte Capreira	
Genildo de Faria SANTANA Filho	CIA do PO Budeinarto	
Matheus Benique Perpetuo	T.V. Pai feio de Angola	M Perpetuo
Pamela Lopes dos Santos	T.V. Pai feio de Angola	marcelo
João Miguel Lopes	T.V. Pai feio de Angola	João Miguel
Flavio Augusto de Faria	Maracatu Bique do Vale	
	Xprocembotivo	

LISTA DE PRESENÇA:

DATA: 22/06/2023 - 19h - Setorial de Cultura Popular

Nome	Representação	Assinatura
Amanda Di Polley	R.M. AMPREND	
Adalberto Américo	Câmara Municipal	

Inscrições para FALA:

DATA: 22/06/2023 - 19h - Setorial de Cultura Popular

Nº	Nome	Representação	
1	Berinho [REDACTED]	Assoc. do Nordeste	X
2	Luila de Almida Lamas	Bloco Benta de Banda	✓
3	Ronald Costa Lopes	Part. d. C. SÃO BENEDITO	✓
4	Jana Ribeiro	Barabá	✓
5	Flávio Tajuba		✓
6	Renan / Rew	POETAS DA RUA	✓
7	Genildo Cuatrecasas	CIA de Moçambique	✓
8	Mathews Henrique Perpetuo	T.V. Pai João de Angola	✓
9	monique	CMC - Cultura Popular	✓
-10	Berinho	Assoc. do Nordeste	
11	Rafael Soares	Camara	✓
-12	Luila de Almida Lamas	2ª fala	
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Premio = 5 a 7

Valor = ?

~~20~~

Premios s**o** maior numero ^{de} ~~que~~ pessoas.

~~20~~

Serocial Cultura Popular 22/06/23